

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

Gabinete do Presidente

Resolução Nº 508/2005 de 14 de abril de 2005.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrense à Senhora Professora Doutora Magnólia Brasil Barbosa do Nascimento.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco Duas Barras, 14 de abril de 2005

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO Em 14,04,05 feegers

Projeto de Resolução Nº 011/2005 de 08 de abril de 2005.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã bibarrense à Senhora Professora Doutora Magnólia Brasil Barbosa do Nascimento.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco Duas Barras, 08 de abril de 2005

AUDELIR/FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA PRESIDENTE

Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12 - Centro - Cep: 28650-000 Telefax: (0xx22) 2534-1112 - Duas Barras - RJ